



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Boletim de Serviço Eletrônico - CJF em
14/01/2020

PORTARIA N. 7-CJF

Dispõe sobre designação de gestores de contratos.

SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 93, de 19 de fevereiro de 2019, e considerando o que consta no processo abaixo indicado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Chefe da Seção de Serviços Gerais e seu substituto, unidade vinculada à Subsecretaria de Manutenção Predial e de Serviços Gerais e Gráficos da Secretaria de Administração, como gestor e gestor substituto, respectivamente, dos contratos abaixo descritos:

Processo	Contratos	Contratada	Objeto
0005671-86.2019.4.90.8000	Contrato n. 048/2019 – CJF (id. 0090388)	PRIME IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME CNPJ/MF n. 14.491.610/0001-40	Fornecimento de materiais para limpeza, conservação das instalações prediais do Conselho da Justiça Federal, bem como de veículos oficiais (Grupo/ lote 1, 4 e 5);
	Contrato n. 049/2019 – CJF (id. 0090420)	NATIVA DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS EIRELI EPP CNPJ/MF n. 09.482.201/0001-47	Fornecimento de materiais para limpeza, conservação das instalações prediais do Conselho da Justiça Federal, bem como de veículos oficiais (Grupo/ lote 2 e 3);
	Contrato n. 050/2019 – CJF (id. 0090524)	VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ/MF n. 28.209.943/0001-48	Fornecimento de materiais para limpeza, conservação das instalações prediais do Conselho da Justiça Federal, bem como de veículos oficiais (Itens 66, 67 e 68).

Art. 2º Cabe aos gestores, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES



Autenticado eletronicamente por **Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES, Secretária-Geral**, em 14/01/2020, às 17:22, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0091169** e o código CRC **EF41D734**.

Processo nº0000009-76.2019.4.90.8000

SEI nº0091169

Criado por [mfilha](#), versão 4 por [gabriela.nascimento](#) em 08/01/2020 17:07:52.